



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 520 7000

99700-000 Erechim – RS

Of. Câm. Nº 153/2006

Erechim, 23 de Novembro de 2006.

Excelentíssimo Senhor
Vereador JOSÉ DA CRUZ
D.D. Presidente do Poder Legislativo
Nesta Cidade.

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe, para apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 133/2006, que Declara de Utilidade Pública o Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Erechim (CONSEPRO).

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

Eloi João Zanella,
Prefeito Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 520 7000

99700-000 Erechim – RS

PROJETO DE LEI Nº 133/2006.

Declara de Utilidade Pública o Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Erechim (CONSEPRO).

Art. 1º É declarado de utilidade pública o Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Erechim (CONSEPRO), inscrito no CNPJ sob nº 92.453.786/0001-10, com sede na Rua Alemanha nº. 56 – 1º andar, nesta Cidade de Erechim/RS, fundado em 28 de Setembro de 1988, entidade sem fins lucrativos, com tempo indeterminado de duração, que tem por finalidade colaborar com a Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, fornecendo-lhe recursos para que seus órgãos, melhor aparelhados, possam desenvolver com maior eficiência e presteza sua ação em defesa da ordem e segurança da comunidade local.

Art. 2º Para que seja mantida a declaração de utilidade pública, o Conselho deverá submeter-se às demais disposições da Lei Municipal nº 2.642/94, sobretudo no que dispõe o art. 5º, alíneas “a”, “b”, “c”.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 23 de Novembro de 2006.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 520 7000

99700-000 Erechim – RS

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa declarar de utilidade pública o Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Erechim (CONSEPRO).

O CONSEPRO tem por finalidade colaborar com a Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, fornecendo-lhe recursos para que seus órgãos, melhor aparelhados, possam desenvolver com maior eficiência e presteza sua ação em defesa da ordem e segurança da comunidade local. Atua como órgão incentivador do bom relacionamento entre as entidades e autoridades locais, através do repasse de meios materiais, equipamentos e serviços, além de promover cursos e treinamentos que visem a melhoria dos serviços prestados pelos órgãos de segurança no Município.

A atuação do CONSEPRO no Município visa agilizar os serviços prestados pelos órgãos de segurança, por se tratar de uma entidade local com estrutura enxuta e processos menos demorados.

Diante do exposto, contamos com a especial colaboração dos nobres vereadores para aprovação e deliberação positiva da matéria apresentada neste projeto de lei.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 23 de Novembro de 2006.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal